



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 1.072, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Gestão,
Finanças e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210578

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.1208-001/SEMEB, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TABLETS (LICITAÇÃO COMPLEMENTAR) PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SENDO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SRA. MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 7.545.000,00 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS). FORNECEDORA: AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.833.976/0001-39, REPRESENTADA PELO SR(A). FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA. DATA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0810-001/SEMAS, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BOLSA FAMÍLIA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DE EMPRESA SOL & MAR TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E GRAFICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 11.833.037/0001-17, COM O VALOR DE R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 08 244 0802 2.059 – Bloco de financiamento do IGD Bolsa, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SRA. MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)

EXTRATOS DE CONTRATOS DE GESTÃO

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: 1º Aditivo de Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializa-

dos no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços das Equipes de Enfrentamento e combate ao Covid 19 da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento e tratamento da população no combate ao Covid-19, para cumprimento das metas pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento da secretaria saúde e das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 181.600,00 (cento e oitenta e um mil e seiscentos reais), para o período de 01 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09 Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1010.2.047 Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo de aditivo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: 1º Aditivo de Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços da Vigilância em Saúde da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção às arboviroses para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento as Estratégias da secretaria de saúde e das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais), para o período de 01 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09 Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gerenciamento Administrativo da Vigilância Em Saúde (SECSA): 0901.10.304.1006.2.051 Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo de aditivo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

2021. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), , pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: 1º Aditivo de Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção às arboviroses para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento da secretaria de saúde e das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 240,400,00 (Duzentos e quarenta mil e quatrocentos reais), para o período de 01 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09 Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Média e da Alta Complexidade da Saúde: 0901.10.302.1011.2.048 Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo de aditivo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), , pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: 1º Aditivo de Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços das Equipes do programa melhor em casa (EMAD) da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento e tratamento da população, para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento as Estratégias da secretaria de saúde e das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), para o período de 01 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09 Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Média e Alta complexidade: 0901.10.301.1010.2.048 Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo de aditivo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), , pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

MARIA DO SOCORRO HOLANDA SOARES

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Jurema, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA

CNPJ: 15.811.119/0001-11

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Estação de Rádio Base para telefonia móvel, localizada no município de Limoeiro do Norte, Distrito Bixopá, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

MARIA VERALUCIA RIBEIRO SOUZA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a

Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Croata de Baixo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

RUANE GEIVA SOUSA REGES

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Setor NH- 4, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

JOSÉ ANASTÁCIO MENDES

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Distrito Bixopá, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

JOSE EDES DA SILVA ROCHA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projeto de Irrigação (sem o uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Cabeça Preta, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

VANDERLEIA DE PAULA CAETANO

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (avicultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Bom Jesus do Cruzeiro, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

PORTARIAS

PORTARIA PESS/LICIT Nº 023/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 053/65, conforme ATO Nº 028/2017 de 01 de Fevereiro de 2017, do Sr. Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, e a Lei 1.986/2017 de 1º de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

1. EXONERAR a Sra. **RAPHAELA BARROS GADELHA** da função Gratificada de Assessora Jurídica do SAAE de Limoeiro do Norte.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de Outubro de 2021.

FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS
Superintendente

*** **

PORTARIA PESS/LICIT Nº 024/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 053/65, conforme ATO Nº 028/2017 de 01 de Fevereiro de 2017, do Sr. Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, e a Lei 1.986/2017 de 1º de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Sra. **SABRINA BRINDEIRO LIMA** para a função Gratificada de Assessora Jurídica do SAAE de Limoeiro do Norte, Padrão FC-04, com a percepção da gratificação integral correspondente ao referido cargo.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de Outubro de 2021.

FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS
Superintendente

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)